



3829 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPed (2018)
GT23 - Gênero, Sexualidade e Educação

AS LUTAS NO CAMPO DA SEXUALIDADE: DIVERSIDADE SEXUAL NA EDUCAÇÃO E ALÉM DELA
Edson Leandro de Almeida - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

O texto delinea os discursos e práticas recentes no Brasil quanto à visibilidade e direitos à população LGBT no campo educacional e além dele. A metodologia envolveu pesquisa documental em jornais e sites específicos. Os resultados apontam que entre 1998 e 2010 houve uma evolução no que tange à visibilidade e garantia de direitos dessa população, porém a partir de 2010 ocorreu um claro retrocesso produto/produzido de discursos conservadores na política e na sociedade em geral.

PALAVRAS-CHAVE: Campo. Práticas. Diversidade sexual.

INTRODUÇÃO

Este texto delinea os avanços e retrocessos nos discursos e práticas no campo da sexualidade quanto à diversidade sexual e de gênero, bem como à visibilidade e garantias de direitos à população LGBTTTIQ na educação brasileira e além dela. Numa sociedade marcada pela heteronormatividade (MISKOLCI, 2012) e pelo sexismo, a luta por direitos não se dá sem tensões, muito menos de modo linear e progressivo. Antes, é marcada por retrocessos, permanências, mudanças e exige ações conjuntas no sentido de salvaguardar os direitos adquiridos, bem como de avançar aqueles ainda por adquirir.

Valemo-nos do conceito de campo em Bourdieu (2004), por abordar tomadas de posição, confrontos, tensões, lutas e relações de poder circunscritas. O campo é sempre “um campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de forças” (BOURDIEU, 2004, p. 22-23). Nesse sentido, tal conceito permite analisar as relações antagônicas e conflitantes que ocorreram nos debates sobre a sexualidade no Brasil, marcadas por avanços e retrocessos, permanências e rupturas. Assim, temos forças conservadoras que buscam, a todo custo, manter a heteronormatividade e o sexismo, porém também surgem forças “heréticas”, ou seja, agentes que questionam a norma e intentam produzir mudanças nas regras definidoras do campo e nas posições que ocupam no mesmo. Existem, ainda, instituições que alternam entre posições conservadoras e heréticas, atuando de modo híbrido.

O campo da sexualidade pode ser definido, usando-se uma categorização do referido autor, como heterônimo, uma vez que recebe inúmeras pressões externas (BOURDIEU, 2004). Os objetos de disputa nesse campo, que interessam aqui, são a visibilidade e a garantia de direitos. Os/As agentes “pretendentes” à visibilidade e à aquisição de direitos forçam o campo nesse sentido, porém os/as agentes dominantes operam no sentido de manter o status quo, ou seja, manter a invisibilidade e a limitação dos direitos das pessoas que contestam a heteronormatividade. Essa luta existente no interior do campo é determinada pelo poder de definição de cada agente, assim a capacidade “que um agente singular tem de submeter as forças do campo aos seus desejos [é proporcional] à sua força sobre o campo [...], à sua posição na estrutura da distribuição do capital” (BOURDIEU, 2004, p. 25).

Com base em tal conceito, empreendemos o levantamento de ações e discursos em torno das disputas que se travaram nos últimos anos no Brasil no tocante à diversidade sexual e de gênero, tanto no interior da escola como nos demais setores sociais. A metodologia constou de análise documental em jornais de circulação nacional e sites específicos de órgãos e entidades como Assembleias Legislativas, Partidos Políticos, entidades profissionais e associações LGBTTTIQ.

Como marco inicial de análise, tomamos o ano de 1998, quando ocorreu a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) com os Temas Transversais (TT), entre os quais Orientação Sexual, conferindo uma nova visibilidade das identidades sexuais e de gênero a serem inseridas e vivenciadas na educação nacional a partir de então. Cruzamos vários eventos e documentos entre os anos de 1998 e 2015 para analisar a evolução da inclusão da temática da diversidade sexual: Planos Estaduais de Educação (PEE); programas de governo de presidentes; quantitativo de paradas pela diversidade sexual (Paradas Gay); programas e ações de afirmação da liberdade de orientação sexual e pertencimento de gênero, projetos inclusivos, decisões do judiciário e de entidades de classe – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Federal de Serviço Social (CFSS), Conselho Federal de Psicologia (CFP); fortalecimento da Frente Parlamentar Evangélica (FPE), conhecida como Bancada Evangélica.

ENTRE AVANÇOS E RETROCESSOS

Apresentamos a seguir os movimentos e disputas no campo da sexualidade com base numa descrição cronológica dos eventos. O ponto de partida da análise sobre a visibilidade da questão da diversidade sexual e de gênero, como já referido, é o lançamento do TT Orientação Sexual dos PCN em 1998, que colocou a escola como locus central da construção do respeito às diferenças de orientação sexual (BRASIL, 1998). Paralelamente houve uma constante ação de garantia dos direitos dessas pessoas, especialmente no judiciário e em órgãos de classe, tais como o CFP, o CFSS e a OAB.

Em 1999 o CFP, através da Resolução 01/99, dispôs sobre a não patologização de orientações sexuais diversas e determinou posturas de conduta respeitosa para as/os profissionais da área (CFP, 1999). Em 2001 foi lançado o Plano Nacional de Educação (PNE) que já trazia em suas metas para o Ensino Fundamental as questões de gênero e, para a formação docente, as questões de gênero e diversidade sexual (BRASIL, 2001). No ano seguinte, as demandas LGBTTTIQ aparecem pela primeira vez como meta de um programa de candidato à presidência, filiado ao PSB (2002), que propunha a “criação de centros de referências da cidadania (...) homossexuais” .

Em 2004 se deu a criação do Programa Brasil Sem Homofobia, um passo importante para o combate à discriminação de pessoas LGBTTTIQ, especialmente no âmbito escolar (BRASIL, 2004). Nesse ano tivemos o registro de 49 paradas pela diversidade sexual em todo o Brasil (COTTA, 2009) e no ano seguinte se contabilizaram 75. Vale ressaltar que em 2003 houve a criação da Frente Parlamentar Evangélica (FPE), que contava com 46 deputados recém-eleitos, no entanto suas ações, nesse momento, incidiram mais sobre as questões da família, vida e morte, e corpo do que da diversidade sexual (DUARTE, 2012; LOPES, 2013).

O ano de 2006 se mostrou promissor para as conquistas LGBTTTIQ. Diversas ações de posituação dos direitos sexuais foram executadas. No que se refere ao poder de mobilização da comunidade LGBTTTIQ, nesse ano a parada gay de São Paulo entrou para o livro dos recordes como a maior do mundo, tendo reunido quatro milhões de pessoas (COTTA, 2009). Além disso, houve 102 paradas em todo o Brasil, um aumento de 37% em referência ao ano anterior. Toda essa visibilidade produziu iniciativas em diversos setores da sociedade. O CFESS, publicou a Resolução Nº 489/06, de 03 de junho de 2006, orientando as/os assistentes sociais para o respeito à liberdade de orientação sexual (CFESS, 2006). Nas eleições presidenciais, as/os principais candidatas/os incluíram em seus programas a questão da diversidade sexual. Essa atmosfera culminou com a apresentação à Câmara Federal do PL 122/06 que propunha a criminalização da homofobia, equiparando-a ao crime de racismo (BRASIL, 2006). Outro ponto a destacar, nesse ano, foi a redução em 22% da representação da FPE devido ao grande número de deputados envolvidos no escândalo da CPI dos “Sanguessugas” (DUARTE, 2012).

A primeira Conferência Nacional LGBTTTIQ, em 2008, inaugura um processo mais ativo de participação política dos movimentos pela diversidade sexual. Mobilizou todo o país a partir da realização de conferências em todos os estados e em mais de 100 cidades (COTTA, 2009). Nesse mesmo ano, o CFP publicou uma cartilha de promoção da adoção por famílias homoparentais (ARAGUSUKU e LOPES, 2015; CFP, 2008) e o número das paradas pela diversidade atingiu 195.

Como desdobramento da Conferência Nacional, em 2009 foi lançado o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, que garantiu a cirurgia de transgenitalização pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e o uso do nome social para transexuais e travestis (COTTA, 2009). Ainda nesse ano, o STF reconheceu a União Estável entre pessoas do mesmo sexo (ARAGUSUKU e LOPES, 2015).

O ano de 2010 mostrou-se um momento crítico para o futuro das lutas LGBTTTIQ no país, especialmente a partir do processo eleitoral. Nos programas de governo das/os quatro principais candidatas/os à presidência estavam contempladas tais demandas. No entanto, no segundo turno, o voto das pessoas evangélicas mostrou-se o fator decisivo para a eleição, levando a candidata do PT, vencedora do pleito, a assinar uma carta de compromisso com a comunidade evangélica, recheada de versículos bíblicos, em que se comprometia a não enviar ao Congresso nenhuma lei de descriminalização do aborto, nem aprovar qualquer lei que fosse contra a família nos modelos cristãos e contra a fé (LEMOS, 2010). Junte-se a isso o aumento vertiginoso da FPE, que cresceu 103% em relação ao pleito anterior, passando a contar com 73 parlamentares.

Os fatos ocorridos em 2010 tornaram o ano de 2011 tenso. O STF dá mais um passo significativo no reconhecimento da União Homoafetiva, em votação unânime em favor de sua legitimidade (STF, 2011). As paradas pela diversidade sexual chegaram a impressionantes 387 manifestações em todo o país (JESUS, 2013), culminando na 2ª Conferência Nacional LGBTTTIQ. No sentido oposto, tivemos os primeiros grandes retrocessos na garantia dos direitos LGBTTTIQ. A força da FPE se fez sentir na ocupação de Comissões estratégicas do Congresso Nacional – de Constituição e Justiça e da Cidadania; de Seguridade Social e Família; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Direitos Humanos. Como consequência veio o veto aos materiais educativos do Projeto Escola Sem Homofobia, que fazia parte do Programa Brasil Sem Homofobia. Ocorreram também o arquivamento da PL 122/06, que criminalizava a homofobia, e a criação de outra frente parlamentar de motivação conservadora, a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e Contra o Aborto.

Os anos que se seguiram foram de inúmeros retrocessos. As prefeituras começaram a não mais financiar as Paradas Gay, fato que levou a uma redução drástica do seu número no país (200 em 2012; 124 em 2013 e 108 em 2014). Em 2012 foi proibida a veiculação de uma campanha publicitária de prevenção da AIDS destinada ao público LGBTTTIQ, encomendada pelo Ministério da Saúde. Em 2013 tivemos dois projetos polêmicos que tinham como alvo a liberdade de orientação sexual: o Estatuto da Família, que definia como família aquela formada por homem, mulher e filhos, exclusivamente; e o Decreto Legislativo nº 234/11, que previa sustar a Resolução 01/99 do CFP sobre a abordagem da sexualidade por psicólogas/os, aprovado na Comissão de Direitos Humanos e engavetado posteriormente por outras comissões.

Uma ação favorável à causa LGBTTTIQ foi de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça que, em 2013, através da Portaria n.175/13, obrigou os cartórios a realizar casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e conversão da união estável em casamento.

Em 2014 ocorreram a criação de mais uma frente parlamentar de fortalecimento dos ideais evangélicos no legislativo, a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, e a aprovação do Plano Nacional de Educação, que retirou do seu texto as menções às questões da diversidade sexual, fato que influiu enormemente nos planos estaduais e municipais.

No que tange aos Planos Estaduais de Educação (PEE), apenas sete mantiveram em seu texto a menção à diversidade de gênero e sexual (AL, AP, MA, MT, PR, RS, RN). Seis mencionam gênero e sexualidade apenas em relação ao combate à violência em suas diversas formas (CE, MS, PA, PB, RO, RR). Onze excluíram qualquer menção à diversidade sexual, de gênero ou à sexualidade (AC, BA, ES, PE, PI, SC, TO, AM, SP, GO, SE). Ao levantarmos a presença de termos correlatos, tais como ‘homofobia’, ‘LGBT’ e ‘nome social’, apenas dois PEE trazem explicitamente o termo “homofobia” (AL e MT). Quatro estados mencionam pessoas ‘LGBT’ (AL, MA, PR, RN) e apenas o PEE do Amapá explicitou o respeito ao nome social das pessoas transexuais/transgêneras/travestis.

CONCLUSÃO

No Brasil, o campo da sexualidade se mostra heterônomo, recebendo influências de outros campos – o político, o judiciário, o social e de diversos órgãos de classe. Percebemos uma constante luta de forças opostas para manter ou modificar o campo. Nesse sentido, as diversas ações dos agentes heréticos – movimentos LGBT e feminista, órgãos de classe, o judiciário – conseguiram produzir uma contestação significativa nas regras definidoras do campo, processo que, no entanto, sofreu um revés, especialmente a partir de 2010, com o poder de capital das forças conservadoras, particularmente no segundo turno das eleições presidenciais, que iniciaram uma onda de retrocessos. A FPE, com o apoio das diversas igrejas evangélicas, tem se mostrado como agente conservador do campo da sexualidade no Brasil, uma vez que tem empreendido ações e iniciativas no sentido de manter o sexismo e a invisibilidade das pessoas dissidentes de heteronormatividade.

Esse poder de definição do campo pode ser sentido, especialmente, na retirada dos termos ‘diversidade sexual e de gênero’, em

73% dos PEE em 2015, motivada pela propagação do combate à 'ideologia de gênero'. Por conseguinte, o futuro se mostra complexo, incerto e amedrontador quanto à garantia de direitos à população LGBTTTQI e às mulheres, bem como à visibilidade da temática da diversidade na escola brasileira.

REFERÊNCIAS

ARAGUSUKU, H. A.; LOPES, M. A. S. Políticas públicas e direitos LGBT no Brasil: dez anos após o Brasil Sem Homofobia. In **Anais IV Seminário Enlaçando Sexualidades**, 2015. Salvador: UNEB, 2015.

BOURDIEU, P. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia crítica do campo científico. São Paulo: UNESP, 2004.

BRASIL. **Diário da Câmara dos Deputados**. ANO LXX - Nº192. 10 DE NOVEMBRO DE 2015. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020151110001920000.PDF#page=>>>.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 010.172/01, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>>.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

COTTA, D. de S. **Estratégias de visibilidade do Movimento LGBT**: Campanha Não Homofobia! – Um estudo de caso. 2009. 62 p. (Monografia). UFJR. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.arco-iris.org.br/wp-content/uploads/2010/07/Monografia_DiegoCotta.pdf>.

JESUS, J. G. D. Alegria momentânea: paradas do orgulho de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**. v. 6, n. 1, p. 54-70, 2013. São Luiz: UFMA, 2013.

LE MOS, C. **Dilma aceita assinar carta-compromisso com evangélicos**. 2010. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/blogs/christina-lemos/2010/10/14/dilma-aceita-assinar-carta-compromisso-com-evangelicos/>>.

LOPES, N. A. **A Frente Parlamentar Evangélica e sua atuação na Câmara dos Deputados** 2013. 111 f. Monografia (Bacharelado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

MISKOLCI, R. **Teoria Queer**: uma aprendizagem pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

P S B . **Anteprojeto de Programa de Governo do PSB**, 2002. Disponível em: <<http://www1.uol.com.br/fernandorodrigues/arquivos/eleicoes02/plano2002-garotinho.pdf>>.